

CRONOGRAMA	
FASES	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do edital no <i>Campus</i>	19 a 22 de abril
Período de inscrições e análise dos documentos apresentados	25 de março a 01 de abril (no último dia, será até às 20:00 h)
Resultado dos estudantes selecionados para a 3ª etapa (entrevistas), com agendamento.	04 de abril
Realização das Entrevistas, conforme agendamento.	05 a 18 de abril
Divulgação dos pré-selecionados por auxílio	23 de abril
Período de interposição de recursos	24 e 25 de abril
Divulgação dos resultados dos recursos	29 de abril
Divulgação da lista dos selecionados	29 de abril
Apresentação da documentação bancária para repasse financeiro ao estudante	30 de abril a 03 de maio
Envio das planilhas preenchidas ao Setor Financeiro	07 de maio
Previsão de repasse financeiro aos estudantes	A partir 20 de maio

PARA OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O PAISE:

Consulta ao edital:

www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/

Dúvidas Procurar:
CAE

Assistente Social

Psicóloga

Enfermeiro

Assistente de Alunos

Equipe técnico pedagógica



**Comissão de Implementação da
Política de Assistência Estudantil**



**PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO
SOCIAL DO ESTUDANTE**

PAISE

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE PAISE

O QUE É O PAISE?

É um Programa que integra a Política de Assistência Estudantil do IF BAIANO, visando contribuir para a permanência e a conclusão do curso do estudante em vulnerabilidade socioeconômica, composto no *Campus* Bom Jesus da Lapa por 4 benefícios:

- ✓ Auxílio Moradia - 15 vagas
- ✓ Auxílio Permanência – 25 vagas
- ✓ Auxílio Transporte - 102 Vagas
- ✓ Auxílio Creche - 03 vagas

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- I- Realizar as inscrições na sala da CAE: Entregar as fotocópias dos documentos exigidos, assim como o Anexo I (formulário de inscrição) e Anexo II (questionário de avaliação socioeconômica);

II- Análise documental realizada pela Comissão de Implementação da Política de Estudantil;

III- Entrevista realizada, conforme agendamento divulgado pela comissão;

QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DO ALUNO? CÓPIA.

1 - Comprovantes de renda do estudante e de familiares referentes ao mês de inscrição;

2 – Comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia – anexo VI (se houver);

3 – Comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais/responsáveis;

4 – Comprovante de matrícula dos membros da família que estejam estudando/ caso seja particular (carnê ou recibo);

5 – Comprovantes de tratamento de saúde: medicamentos, relatório médico, receitas,(se houver);

6 – Comprovante das despesas (água, energia elétrica, aluguel/financiamento) da família, referente mês anterior da inscrição ;

7 – CPF e RG do estudante;

8 – RG ou Certidão de Nascimento dos membros da família declarados no questionário;

9 – Para os estudantes solicitantes do Auxílio Moradia, deverá ser

apresentado contrato de aluguel registrado em Cartório ou atestado por servidor público;

10-Comprovante de benefício previdenciário (INSS), se houver.

11- Comprovante de Bolsa família e/ ou Benefício de Prestação Continuada – BPC, Safra e outros;

Comprovante de Renda que serão aceitos de acordo com o Edital:

- Carteira de Trabalho (caso não possua, apresentar declaração de próprio punho que não possui esse documento);
- Contracheque;
- Declaração de trabalhador desempregado (anexo III);
 - Declaração de trabalhador rural (anexo IV);
 - Declaração de trabalhador autônomo (anexo V).

QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar do PAISE o estudante deverá: Estar regularmente matriculado e com frequência regular em curso ofertado pelo *Campus*, nas modalidades presencial ou EAD; Possuir renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio vigente e estar em condição de vulnerabilidade socioeconômica.